



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

### ATA Nº 8254068 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125007-57.2022.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 8254068

Ata da décima primeira sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (09.07.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Roberto Antônio Massaro, secretariada por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. A seguir, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, e Mário Luiz Ramidoff. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima sessão ordinária (25.06.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Em seguida, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta.** Iniciou-se pelo julgamento em conjunto dos processos SEI nº. 0058956-98.2021.8.16.6000 e 0058961-23.2021.8.16.6000. **1)** - Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0058956-98.2021.8.16.6000. Comarca: Toledo. Assunto: Arguição de Impedimento e de Suspeição. Excipiente: Osmar dos Santos, Escrivão. Excepto: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura em julgamento conjunto dos itens 5 e 6, por unanimidade de votos, rejeita os incidentes, nos termos do voto do relator. **2)** - Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0058961-23.2021.8.16.6000. Comarca: Toledo. Assunto: Arguição de Impedimento e de Suspeição. Excipiente: Osmar dos Santos, Escrivão. Excepto: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura em julgamento conjunto dos itens 5 e 6, por unanimidade de votos, rejeita os incidentes, nos termos do voto do relator. **3)** - Procedimento Administrativo nº. 0008504-84.2021.8.16.6000. Comarca: Laranjeiras do Sul. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Edson Machado e Silva, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **4)** - Procedimento Administrativo nº. 0025759-55.2021.8.16.6000. Comarca: Ponta Grossa. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Lucas Nobres da Costa, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **5)** - Pedido de Providências nº. 0047910-49.2020.8.16.6000. Comarca: Laranjeiras do Sul. Proponente: Corregedor da Justiça. Interessado: Edevaue Nunes. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Após breve discussão acerca do encaminhamento a ser dado ao pedido de providências, o relator indicou o adiamento do julgamento para análise. Decisão: Adiado. **6)** - Procedimento Administrativo nº.

0124610-66.2020.8.16.6000. Comarca: Guarapuava. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Gisele Alves, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **7)** - Procedimento Administrativo nº. 0016952-46.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessada: Aline Daiane Moro de Lima, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **8)** - Procedimento Administrativo nº. 0020333-62.2021.8.16.6000. Comarca: Castro. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Elza Los Dias, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **9)** - Procedimento Administrativo nº. 0037032-31.2021.8.16.6000. Comarca: Jacarezinho. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Felipe Domingues de Souza, Escrevente Substituto. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **10)** - Procedimento Administrativo nº. 0039679-96.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campo Largo. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Adriana Borin Fabrice Zorzeto, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **11)** - Procedimento Administrativo nº. 0055146-18.2021.8.16.6000. Comarca: Nova Londrina. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Noemi Santin Mazaro, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **12)** - Procedimento Administrativo nº. 0060179-86.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Mariana Vida Piedade, Agente Delegada. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **13)** - Procedimento Administrativo nº. 0063912-60.2021.8.16.6000. Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Renata Belançon de Barros Ferro, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **Foi adiado o seguinte processo: 14)** - Pedido de Revisão nº. 0090882-68.2019.8.16.6000. Comarca: Ponta Grossa. Requerente: Ivanise Pinto Nogueira Zanlorenzi, à época, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **Foi retirado de pauta o seguinte processo: 15)** - Procedimento Administrativo de Incidente nº. 0058921-41.2021.8.16.6000. Comarca: Toledo. Assunto: Arguição de Impedimento e de Suspeição. Excipiente: Osmar dos Santos, Escrivão. Excepto: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.

---

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254068** e o código CRC **6F0C5B20**.